G A B I N E T E

Portaria n.º 429/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 5732/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL